



PORTARIA N° 43, de 13 de AGOSTO de 2018.

Dispõe acerca da exoneração que indica e dá outras providências.

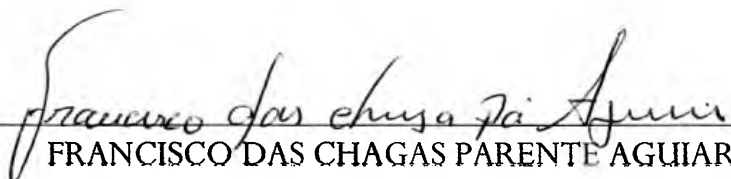
O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo de Agente de Endemias- Lotado na Secretaria de Saúde do Município de Mucambo- Ceará, a pedido espontâneo, o Sr. Anderson Parente Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 333557219 e CPF de N° 827.604.033-33.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seu vigor na data do dia 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário, comunicando-se ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, 13 de agosto de 2018.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL